



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UGL -UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO n.º 316/2024

TERMO ADITIVO Nº04 ao **CONTRATO DE OBRAS** firmado em 15.12.2022 (CONTRATO Nº 341/2022), constante de fls. 1812/1826, do Processo Administrativo Nº 1692/2021, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **LUQUIP TERRAPLANAGEM LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, **SR. JOSÉ JERONIMO TELES FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5077298, e inscrito no CPF/MF sob o nº 619.827.257-53, residente nesta cidade, Ordenadora de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **LUQUIP TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.327.348/0001-84, com sede na Rua José Fagundes Pinto, nº 83, Ano Bom, Barra Mansa, representada neste ato, pelo titular o **Sr. LUIS SERGIO PEREIRA REIS**, portador da carteira de identidade nº 06.988.286-8, expedida pelo IFO/RJ e CPF/MF nº 863.900.157-04, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 04 ao contrato de obra de asfalto em diversas ruas do Município de Volta Redonda/RJ**, de conformidade com o que com o que consta do Processo nº1692/2021, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo nº 04, tem como objeto o acréscimo de 15,49% no valor do contrato em função da inclusão de novos itens e acréscimo de quantitativo de itens existentes, com alteração na planilha primitiva.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA INCLUSÃO DE NOVOS ITENS E AUMENTO DOS QUANTITATIVOS

A **Inclusão de novos itens** de serviços corresponde ao valor de **R\$ 470.983,51** (quatrocentos e setenta mil e novecentos e oitenta e três reais e cinqüenta e um centavos), representando **4,32%** e um **aumento dos quantitativos**, que corresponde ao valor de **R\$ 1.217.901,02** (um milhão e duzentos e dezessete mil e novecentos e um reais e dois centavos), representando **11,17%**. O valor total global é de **R\$ 1.688.884,53** (um milhão e seiscentos e oitenta e oito mil e oitocentos e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UGL -UNIDADE GESTORA LOCAL

oitenta e quatro reais e cinqüenta e três centavos), que representam **15,49%** em relação ao valor primitivo do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária para cobrir as despesas relativas ao acréscimo acima citado, no valor do Contrato nº 341/2022 é a seguinte: nº 662807/2024 – 05.01.15.451.1109.5147.3.4.4.9.0.51.00.00.00.1500. O Município empenhou em favor da contratada o valor de **R\$ 1.688.584,53** através da (N.E. Nº 000981 de 11/07/2024).

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação da empresa as fls. 2020, da fiscalização de obras as fls. 2021/2024 e autorização do ordenador de despesas as fls.2021, todas exaradas no processo administrativo nº 1602/2021, e que encontra amparo legal no artigo 65 inciso I alíneas “a” e “b” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal volta redonda em destaque, incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



Processo nº 1692/2021
Contrato nº 316/2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UGL -UNIDADE GESTORA LOCAL

Volta Redonda, 23 de julho de 2024.


JOSÉ JERONIMO TELES FILHO
p/ Município

LUIS SERGIO PEREIRA REIS:86390015704

Assinado digitalmente por LUIS SERGIO PEREIRA REIS:86390015704
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU=videoconferencia, CN=LUIS SERGIO PEREIRA REIS:86390015704
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.23 17:31:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

LUIS SERGIO PEREIRA REIS
P/ Contratada

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA